



Governo Municipal de Mauriti/CE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1488/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação técnica com a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA para realização conjunta de atividades, programas, e projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Mauriti, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, através da Secretaria Municipal de Educação, a celebrar convênio de cooperação técnica com a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, nos termos do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. O presente convênio tem por objetivo a realização conjunta de atividades, programas, e projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e administrativo.

Art. 3º. Eventuais despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 22 de dezembro de 2017.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO
AV. BURITI GRANDE, Nº55, CENTRO - CEP:63.210-000
CNPJ:07.655.269/0001-55 - MAURITI-CE

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"

